

PROCESSO N.º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA N.º
H61
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 711 / 76

RECLAMANTE: Edivaldo Geraldo da Silva - Menor
Endereço: Rua Monte Olívia, Q-10, L-2
Vila Regina

ADVOGADO:
Endereço:

RECLAMADO: Indústria Campinas Plásticos
Endereço: Senador Jaime, nº 621-
Campinas

ADVOGADO
Endereço:

OBJETO Aviso prévio, Indenização, Férias,
13º salário, Salários, Dif. salário

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com - documentos.
Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

4/5/76, às 12,35 horas
Desatendida

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 9 / 76

aud. 4-5-76, às 12,35 horas.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

711/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 26 dias do mes de abril

do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Edivaldo Geraldo da Silva - Menor

cont. de embalagens

Reclamante

Profissão

solteiro

bras.

Estado Civil

Nacionalidade

rua Monte Olivia - quadra 10 - lote 2 - Vila Regina - NESTA

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número X Série X

que apresentou reclamação contra Industria Campinas Plásticos- Loginel Chaves Queiroz

domiciliado à Senador Jaime -621 - Campinas

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 6-4-75

b) DISPENSADO EM: 23-4-76

c) OPÇÃO EM: X

d) SALÁRIO Cr\$ 300,00

DIÁRIO

e) RECEBIMENTO

MENSAL X

SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que percebia menos do salário minino regional; que foi dispensado nada recebendo de seus direitos.

assim reclama:

aviso prévio.....	Cr\$	417,60
Indenização um ano.....	Cr\$	451,00
Férias um período.....	Cr\$	278,40
13º sal...1975/1976.....	Cr\$	417,60
salários oito dias.....	Cr\$	111,36
Dif. de salário mínimo.....	Cr\$	442,96
Total.....	Cr\$	2.118,92

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 4 / 5 / 1976 às 12,35 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 26 de Abril de 1976
Eduardo
P/ Chefe da Secretaria

DISSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

+ Eduardo Geraldo da Silva

Resp. pelo menor seu pai Sr. Geraldo Alves da Silva:

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 26 de abril de 19 76.

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1411/76

A

Industria Campinas Plásticos

rua Senador Jaime - 621 - Campinas - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Edivaldo Geraldo da Silva - Menor

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 12,35 (doze horas e trinta e cinco min.) horas do dia 4 (quatro) do mês de xxxxxx maio-1976, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 27 de abril de 1976.

Chefe da Secretaria

CERTIFICADO
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 39563,
Goiânia 27 de maio 1976

Chefe da Secretaria

4
16

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 711/76

Aos 4 dias do mês de maio do ano de 1976, às 12,35 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Edivaldo Geraldo da Silva contra
Indústria Campinas Plásticos, relativa a
aviso, etc,

no valor de Cr\$ 2.118,92

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
presente o recte. acompanhado de seu pai Sr. Geraldo Alves da Silva,
que disse pretender desistir, como de fato desistindo está, da recla
mação ajuizada.

Assim, resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, homologar
o seu pedido para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas no valor de cr\$157,57, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

[assinatura]
HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia

[assinatura]
NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

[assinatura]
Edivaldo Geraldo da Silva
Geraldo Alves da Silva

[assinatura]
SEBASTIÃO GOMES DE AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
Dauces

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 05 de 05 1.976

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e